



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 299, de 24 de junho de 2015)

PORTARIA Nº 333, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º e § 3º e no art. 25, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo da Empresa de Pesquisa Energética - CONCEPE:

I - do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia:

Região Norte

- JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO (titular)

Região Nordeste

- RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO (titular)

Região Sudeste

- MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA (titular)

Região Sul

- FRANKLIN KELLY MIGUEL (titular)

Região Centro-Oeste

- SERAFIM CARVALHO MELO (titular)

II - dos geradores de energia elétrica:

Geração hidrelétrica

- LUIZ FERNANDO LEONE VIANA (titular)

- FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA (suplente)

Geração termelétrica

- XISTO VIEIRA FILHO (titular)

- ANTÔNIO MANUEL MAGALHÃES GAMA ROCHA (suplente)

III - dos transmissores de energia elétrica:

- JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO (titular)

- CESAR DE BARROS PINTO (suplente)

IV - dos distribuidores de energia elétrica:

- LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES (titular)

- EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA (suplente)

V - dos produtores de petróleo:

- JOÃO CARLOS FRANÇA DE LUCA (titular)

- ELOI FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ (suplente)

VI - das empresas distribuidoras de combustível:

- JOÃO PEDRO GOUVÊA VIEIRA FILHO (titular)

- ALÍSIO JACQUES MENDES VAZ (suplente)

VII - das empresas distribuidoras de gás:

- ARMANDO MARTINS LAUDORIO (titular)

- SERGIO BANDEIRA DE MELLO (suplente)

VIII - dos produtores de carvão mineral nacional:

- CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA (titular)

- FERNANDO LUIZ ZANCAN (suplente)

IX - do setor sucroalcooleiro:

- MARCOS SAWAYA JANK (titular)
- CARLOS ROBERTO SILVESTRIN (suplente)

X - dos empreendedores de fontes alternativas de energia:

- RICARDO NINO MACHADO PIGATTO (titular)
- PAULO CELSO GUERRA LAGE (suplente)

XI - dos consumidores de energia:

Indústria

- JOSÉ LUIZ ALQUÉRES (titular)
- EDUARDO CARLOS SPALDING (suplente)

Comércio

- GASTÃO DE ALMEIDA ROCHA (titular)
- ÂNGELO MONIZ FREIRE VIVACQUA (suplente)

Rural

- JÂNIO VITAL STEFANELLO (titular)
- JOSÉ ZORDAN (suplente)

Residencial

- OSCAR MARCONDES PIMENTEL (titular)
- FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES (suplente)

XII - da comunidade científica com especialização em área energética:

- JOSÉ GOLDEMBERG (titular)
- SÉRGIO VALDIR BAJAY (suplente)

Art. 2º Designar o representante dos distribuidores de energia elétrica, LUIZ CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES, para Presidente do CONCEPE e o representante dos geradores, LUIZ FERNANDO LEONE VIANA, seu substituto.

Art. 3º Os Conselheiros ora designados, inclusive o Presidente e seu substituto, terão mandatos de três anos, admitida uma recondução.

Art. 4º Eventual substituição de Conselheiro ou de seu suplente, no curso de seu mandato, será feita mediante proposta do Órgão ou Entidade que representar.

Art. 5º Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício da função até a designação de novos titulares.

Art. 6º Incumbe à Empresa de Pesquisa Energética - EPE prestar os serviços de Secretaria Executiva do CONCEPE.

Parágrafo único. Os serviços de Secretaria Executiva de que trata o **caput** deste artigo compreendem:

- I - apoio administrativo ao Conselho;
- II - elaboração da pauta das reuniões do Conselho e redação de suas atas; e
- III - instrução dos expedientes relacionados ao funcionamento do Conselho.

Art. 7º Os membros do CONCEPE não perceberão vantagens financeiras de qualquer espécie, inclusive no que se refere a reembolso de despesas com locomoção, diárias e estada para o desempenho de suas funções.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.12.2007 - Seção 2.